

ESCOLA, JUSTIÇA E AUTONOMIA

Novas abordagens sociológicas da escola como organização

Carlos V. Estêvão

RESUMEN: *Pretende-se neste artigo repensar a escola como organização à luz de abordagens sociológicas pouco comuns entre nós, com destaque quer para a perspectiva que decorre da influência Habermasiana, quer para a que decorre da teoria das convenções. A partir daqui, o autor problematiza a autonomia das escolas e o impacto que as novas concepções de escola têm no domínio da ética da participação e da solidariedade.*

Irei desenvolver neste artigo alguns aspectos ligados à questão da escola, da justiça e da autonomia, preocupando-me sobretudo por situar as metamorfoses em termos de regulações que condicionam as concepções de escola, de justiça e de autonomia para, deste modo, compreendermos melhor quer os compromissos e acordos quer os conflitos e os desajustamentos dos diferentes actores educativos, no interior da escola. Depois, tendo em conta a minha opção por um referencial “crítico e democratizante” e pela sua expressão concreta na “escola cidadã”, terminarei com uma breve reflexão sobre algumas implicações de uma ética da participação e da solidariedade.

REFERENCIAIS DE ACÇÃO PÚBLICA

Na acção pública, onde se insere a educação, podemos distinguir várias “posições ético-políticas” ou “referenciais de políticas públicas”, que se instituem num primeiro nível, tal como a noção de paradigma de Khun, como “um conjunto de crenças, de valores e de técnicas que estruturam a cena das políticas públicas” e, num segundo